

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 010/2024 G.P.

PORTARIA Nº 010, de 23 de dezembro de 2024

Abertura de Sindicância Administrativa

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica instaurada sindicância administrativa para apurar possível infração relacionada a acidente de trânsito ocorrido em 15 de novembro de 2024, envolvendo veículo oficial desta Câmara Municipal e que causou prejuízo ao erário público, tendo como condutor o vereador Francisco Antônio da Fonseca e como solicitante do veículo a vereadora Maria da Conceição Gomes.

Art. 2º Para a condução dos trabalhos, nomeiam-se os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão de sindicância:

1. Cleoneide de Almeida Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 101.590.384-30;
2. Pedro Francisco Freire, inscrito no CPF sob o nº 328.473.274-87;
3. Jefferson Fernandes Estevam da Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 710.178.624-35.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 dias úteis, contado a partir da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Triunfo Potiguar-RN, 23 de dezembro de 2024

Juirliton Estevam de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA

Código Identificador: 73735057

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/12/2024.

EDIÇÃO 2059. A verificação de autenticidade da matéria pode ser

feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>